

ANEXO ÚNICO

Eu, **Isolde Depiné**, apresento abaixo a descrição de minha pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital ao qual solicito inscrição, bem como a documentação que comprova a pontuação, que segue na sequência a esse documento:

Critério	Pontuação	Minha pontuação	Descrição do(s) documento(s) que comprova(m) a pontuação
Documento de identificação reconhecido em território nacional.		--	RG. 1846.390 CPF: 613.480.409-63
Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital		--	Pedagogia
Experiência como tutor presencial no magistério superior a distância - na área do curso	0,25 por mês	192	Declaração UDESC como Tutora Presencial do Curso Pedagogia = 04 anos.
Experiência como tutor presencial no magistério superior a distância - em outra área	0,20 por mês		
Experiência no magistério no Ensino Superior como Professor e/ou Tutor a Distância na EaD - na área do curso	0,15 por mês		
Experiência no magistério no Ensino Superior como Professor e/ou Tutor a Distância na EaD - em outra área	0,10 por mês		
Experiência no magistério no Ensino Superior - na área do curso	0,05 por mês		
Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,03 por mês		
Doutorado ou Mestrado ou Especialização	05 ou 03 ou 01	03	Pós Graduação: Psicopedagogia, Metadisciplinariedade em Docência do Ensino Fundamental, Médio e Superior, Supervisão, Orientação e Gestão Escolar
TOTAL MINHA PONTUAÇÃO		195	

Obs.: Em anexo para análise Declaração de professora do Curso de Magistério 09 meses.

Em anexo para análise Declaração de professora de Educação Básica 02 anos.

IMPORTANTE:

- 1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
- 2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
- 3- Os documentos que comprovam a pontuação acima preenchida, devem ser anexados no mesmo arquivo .PDF e na sequência a esse anexo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 1.846.390

NOME ISOLDE DEPINÉ

FILIAÇÃO GENEZOSO DEPINÉ
NIRCE AVELINA SOARES DEPINÉ

NATURALIDADE RIO DO SUL SC

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 8271 LV B-96 FL. 11
CART. REG. CIVIL-BLOMENAU SC
"COM AYVB.DIVÓRCIO"

OPF 613.480.409-63

BLOMENAU - SC

DATA DE NASCIMENTO 04/06/1970

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/OUT/2019

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

Perito Criminal

Instituto de Identificação - IGP/SC

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
CENTRO DE EDUCAÇÃO

O Reitor da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e
tendo em vista a conclusão do curso de PEDAGOGIA
em 13 de março de 1993, confere o título de LICENCIADO EM PEDAGOGIA a

ISOLDE DEPINÉ SCHULZ

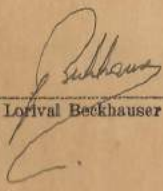
Carteira de Identidade - 3C/ 1. 846. 390

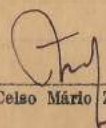
nascida em 04 de junho de 1970

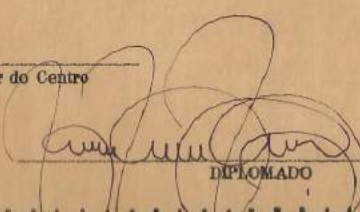
natural de Santa Catarina — nacionalidade Brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os Direitos e prerrogativas legais.

Blumenau, 13 de março de 1993.


Prof. Lorival Beckhauser - Diretor do Centro


Prof. Celso Mário Zipt - Reitor


DIPLOMADO

Curso de Pedagogia-Orientação
Educacional.

Reconhecido pelo Decreto nº.
81.724 de 24 / 05 / 78 D. O. U.
26 / 05 / 78 .

APOSTILA

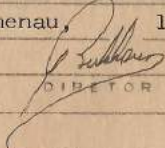
Centro de Educação.

o diplomado concluiu a Habilitação em
Orientação Educacional. x.x.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Blumenau, 13 / 03 / 93


DIRETOR

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIPLOMA - registrado sob nº. 0259 livro 4.27

folhas 066, em 07, 04, 93

Processo nº. 23080 008147, 22.09

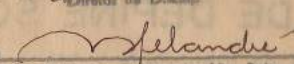
por delegação de competência do Ministério de
Educação nos Termos da Portaria MEC/

DAU nº. 71 de 21/10/77.

D.R.D. 07, 04, 93


DIALMA DIAS FRANZONI
Diretor do D.R.D.

VTO.


Prof. Nílsea Lemos Pelandré, Vice-Reitor, por
Delegação da Reitor Portaria nº. 0858/GR/92.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que **ISOLDE DEPINE**, CPF nº **613.480.409-63**, atuou como **Tutora Presencial**, polo **UAB Blumeau - SC** no **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, do Centro de Educação a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/EaD, com bolsa concedida via Convênio UAB/UDESC, com 20 horas semanais.

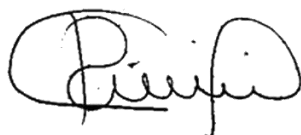
Período de atuação:

07/2014 a 12/2014

01/2015 a 12/2017

02/2018 a 07/2018

Florianópolis (SC), 17 de novembro de 2020.



Carmen Maria Cipriani Pandini
Ato nº 009/2020
Coordenadora UAB/UDESC
Matrícula 208.711-1-05



Centro Universitário Leonardo da Vinci

Credenciamento: Portaria nº 2.686, de 02/09/2004 (D.O.U. de 03/09/2004, seção 1, p.19)

CERTIFICADO

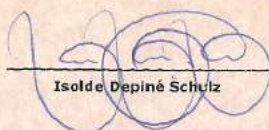
Certificamos que **Isolde Depiné Schulz** concluiu com aproveitamento o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Supervisão, Orientação e Gestão Escolar**, ministrado em convênio entre as instituições Centro Universitário Leonardo da Vinci e Instituto Catarinense de Pós-Graduação, com carga horária total de **360 horas**, realizado no período de **12/03/2004 a 09/07/2005**, na cidade de **Blumenau**.

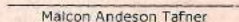
Blumenau, 14 de dezembro de 2005.

INSTITUTO
CATARINENSE DE
PÓS-GRADUAÇÃO

ICPG


José Tafner
Reitor da Uniassevi


Isolde Depiné Schulz


Máicon Andeson Tafner
Diretor do ICPG



Histórico Escolar

Atestamos para os devidos fins que **Isolde Depiné Schulz** concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Supervisão, Orientação e Gestão Escolar**, oferecido por **Centro Universitário Leonardo da Vinci** no período de **12/03/2004 a 09/07/2005**, com carga horária total de **360 horas**, na cidade de **Blumenau**.

Disciplina	C.H.	Conceito	Freq.	Estado	Ministrante	Tit.
Integração e Relações Interpessoais	20	A	100	[AP]	Suzana Dallanhol	Esp.
Currículo e Interdisciplinaridade	30	B	95	[AP]	Ernani José Schneider	Ms.
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	30	A	85	[AP]	Fábio Perin	Ms.
Teoria e Prática em Orientação Educacional	40	A	100	[AP]	Emidia da Silva	Esp.
Teoria e Prática em Supervisão Escolar	40	A	75	[AP]	Irene Debarba	Ms.
Gestão de Pessoas e Liderança	30	A	100	[AP]	Shirley Piccolo Vieira Stamou	Ms.
Psicologia das Relações Interpessoais e Familiares	20	A	100	[AP]	Sérgio Jacques Jablonski	Ms.
Projeto Político Pedagógico	30	A	100	[AP]	Sueli Maria Schmitt Mendes	Ms.
Estrutura da Legislação Educacional	20	A	100	[AP]	Olga Sansão Gesser	Esp.
MTC 1 - Elaboração de Artigo	20	A	100	[AP]	Ernani José Schneider	Ms.
MTC 2 - Redação Técnica e Normalização	20	A	100	[AP]	Renata Silva	Ms.
Políticas Públicas Educacionais	20	A	100	[AP]	Cesar Augusto Jungblut	Ms.
MES - Metodologia do Ensino Superior	20	A	100	[AP]	Edith Weiduschat	Ms.
Planejamento e Avaliação Institucional	20	A	100	[AP]	Fernando Luiz Andrade Bahiense	Dr.

[AP]: Aprovado - [PE]: Há pendências (nota/frequência) - [NF]: Professor não informou nota/frequência

Monografia: **Criança:Um ser cultural em construção**
Conceito: **Aprovada**

Observações:

- O aluno é considerado aprovado na disciplina quando obtém conceito A, B ou C.
- A frequência necessária para aprovação corresponde a um comparecimento igual ou superior a 75% das aulas.
- O aluno é considerado reprovado quando obtém conceito D ou E, ou frequência insuficiente (I).
- Para obter a aprovação no curso é necessária a aprovação em todas as disciplinas e a aprovação da monografia ou trabalho de conclusão de curso.
- O curso obedeceu às disposições da legislação vigente: Resolução nº 001/2001 de 03/04/2001 da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 69 em 09/04/2001, pág. 13, seção 1.
- O presente certificado tem validade nacional para modalidade "Magistério Superior" equivalente aos emitidos em conformidade com a resolução nº 15/2000 do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC).
- Ato legal de autorização: Portaria nº 2.686, de 02/09/2004 (D.O.U. de 03/09/2004, seção 1, p.19)

UNIASSSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
GERÊNCIA ACADÊMICA
REGISTRO DE CERTIFICADOS E ATESTADOS
REGISTRO Nº 13 EXPEDIDO EM 14 / 12 / 2005
LIVRO Nº 001 FOLHA Nº 95
INDÍCAL(SC) 14 / 12 / 2005

GERENTE ACADÊMICO

Secretaria de Pós-Graduação
Blumenau, 14 de dezembro de 2005.



Associação Educacional Frei Nivaldo Liebel Ltda.
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA

Credenciada pela portaria MEC nº1620, de 24 de julho de 2001, publicada no D.O.U. de 25/07/2001.

Celer
FACULDADES

Certificado

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e tendo em
vista a conclusão do curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", especialização em
METADISCIPLINARIDADE EM DOCÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR
consoante os termos da resolução nº 001/2007 do Conselho Nacional de Educação, outorga a

Isolde Depiné Schulz

o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Xaxim, SC 06 de fevereiro de 2009

Profª Ioli Rossatto
Diretora Geral

Concluinte

Michelle Selig
Secretária Acadêmica

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "Lato Sensu": METADISCIPLINARIDADE EM DOCÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

Área de Conhecimento: Educação

DISCIPLINAS	C/H	CONCEITO	FREQUENCIA	DOCENTE	TITULAÇÃO
Os Pilares da Metadisciplinaridade para Educação e Avaliação	40	A	100%	Paulo Ramos	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	40	A	100%	Magda Maria Ramos	Especialista
Metodologia do Ensino Superior	40	A	100%	Leomar Kieckhoefel	Mestre
O Professor-Inesquecível na Metadisciplinaridade	40	A	100%	Paulo Ramos	Mestre
Currículo Escolar: Da Seleção dos Conteúdos à Organização da Aprendizagem	40	A	100%	Diva Spezia Ranghetti	Doutora
Os Pilares da Metadisciplinaridade no Planejamento	40	A	100%	Paulo Ramos	Mestre
Abordagem Autobiográfica na Formação do Professor	40	A	100%	Leomar Kieckhoefel	Mestre
Práticas Inclusivas	40	A	100%	Valdirene Stiegler	Mestre
Autoconhecimento	40	A	100%	Paulo Ramos	Mestre
Formação Docente	40	A	100%	Leomar Kieckhoefel	Mestre

Monografia: **DIVERSIDADE CULTURAL NO AMBIENTE ESCOLAR**

Orientador: **Prof. Esp. Cristiane Litz**

Conceito: **A**

Curso ministrado segundo as disposições da Resolução CNE 001/2007, Resolução CES/CNE 003/1999, Resolução CEE 15/2000 e do regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" da FACISA. Critérios de aprovação: 75% de frequência por disciplina; conceito mínimo "C" (sete virgula zero) por disciplina. Carga Horária Total do Curso: 400 horas.

Aluno(a): **ISOLDE DEPINÉ SCHULZ**

O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Metadisciplinaridade em Docência do Ensino Fundamental, Médio e Superior foi promovido pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA e por força de Convênio Interinstitucional os módulos teóricos foram desenvolvidos em Taió - SC, no período de Outubro de 2007 a Agosto de 2008.

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FREI NIVALDO LIEBEL - ASSEFRENI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
REGISTRO DE CERTIFICADOS E ATESTADOS
REGISTRO Nº 6281 EXPEDIDO EM 06/02/2009
LIVRO Nº 02 FOLHA Nº 73
XAXIM (SC) 06/02/2009

Michelle Selig
SECRETÁRIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Faculdade de Ciências e Letras Plínio Augusto do Amaral
Coordenação de Pós-Graduação

C e r t i f i c a d o

A Diretora da Faculdade de Ciências e Letras Plínio Augusto do Amaral, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação - "Lato Sensu" - Especialização em - "Formação para o Magistério" - Área de Concentração Psicopedagogia, consoante os termos da Resolução n° 12/88 do Conselho Federal de Educação, outorga a *Isolde Depini Schulz* o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Amparo, SP, 08 de fevereiro de 1998


PROFA. ODILA RIVEILI
DIRETORA


PROF. ALCYRUS VIEIRA PINTO BARRETO
COORDENADOR-GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Faculdade de Ciências e Letras Plínio Augusto de Amaral

Coordenação de Extensão e Pós-Graduação

Registro de Ata

Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização em

Pedagogia

Carga Horária 360,00

Registro de Ata n° 03

Livro 001/98

Folhas 7 a 8

Amparo, SP, 08 de fevereiro de 1998

REGISTRO

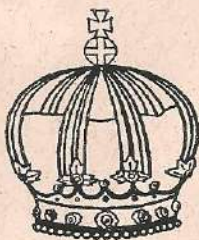
DEMC/SP/DSC - SSES

PROT. Nº 997/89 DE 30.06.89

Mercedes

Prof. Mercedes Bragança Pinheiro Fernandes

Secretária-Geral de Pós-Graduação



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
Rua: João Pinto, 111 – Centro – CEP: 88010-410
FLORIANÓPOLIS – SANTA CATARINA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA «PEDRO II» - 016160
Alameda Rio Branco 590 – Jardim Blumenau - CEP 89010-300 - Cx. Postal, 853
Fone: (47) 3322-1330 – (47) 3340-5185
BLUMENAU - SANTACATARINA

ANEXO II

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

Identificação da Instituição privada ou instituição pública (papel timbrado, razão social, CNPJ, endereço)

SED – SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO – 82.951.328/0001-58

RUA JOÃO PINTO, 111 – CENTRO – FLORIANÓPOLIS – SC – CEP 88010-410

Atestamos, para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital do Processo Seletivo nº 15/2001/SED para Admissão de Professores em Caráter Temporário para atuação na Educação Básica do ano letivo de 2012, que o Senhor (a), ISOLDE DEPINE, nascido (a) em 04/06/1970, portador do documento de identidade nº 1.846.390 e CPF nº 61348040963 exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nessa Instituição, no cargo de Professora, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: 02 / 03 / 2011 a 30 / 06 / 2011

PERÍODO DE: / / a / /

PERÍODO DE: / / a / /

PERÍODO DE: / / a / /

PERÍODO DE: / / a / /

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: Blumenau, 10 / 08 / 2011

Maria Isabel P. P. S.
Sup. De Educação Básica
Matr.: 289.937-2-01

Assinatura do responsável pela instituição

Elizangela Duarte Alves
Assistente de Educação
Matr.: 279.005.0.01

Jadir Booz
Diretor de Escola
Matr. 179207-6-01

Confere com o orig

Assinatura do Respons

Maria Isabel P. P. S.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-58

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

Certificamos, para fins de contagem de tempo de serviço no magistério, conforme estabelece o **Edital do Processo Seletivo para Admissão de Professores em Caráter Temporário para atuação na Educação Básica do ano letivo de 2013**, que a Senhor(a) ISOLDE DEPINE, nascido(a) em 04/06/1970, portador(a) do documento de identidade nº. 1.846.390 e CPF nº. 613.480.409-63 exerceu atividades nesta instituição, como **professora**, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: 01 / 07 / 2011 a 20 / 12 / 2011

PERÍODO DE: / / a / /

PERÍODO DE: / / a / /

PERÍODO DE: / / a / /

PERÍODO DE: / / a / /

PERÍODO DE: / / a / /

Declaramos sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro que as informações constantes deste atestado são a expressão da verdade.

Blumenau, 17 de julho de 2012


Jadir Boer
Diretor de Escola
Matr. 170207-6-01



Escola Básica Municipal "General Lúcio Esteves"

Rua Benjamin Constant, 630 - Bairro: Escola Agrícola
CEP: 89037-500 Blumenau - SC - Fone: (47) 3381-7444
E-mail: ebm_lucioesteves@ensinablumenau.sc.gov.br

Blumenau, 20 de novembro de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a senhora **Isolde Depiné**, portadora do CPF nº 613.480.409-63 e RG nº 1846.390, trabalhou nesta Unidade Escolar na função de professora de Educação Básica nos anos de 2008 a 2010.

Sem mais,

Atenciosamente



Camila Luíze Schlögl
Diretora
Port. Semed nº 23690/19

Escola Básica Municipal "Gal. Lúcio Esteves"
Rua Benjamin Constant, 630 - Telefone (47)3381-7444
Bairro Escola Agrícola CEP 89037-500 - Blumenau-SC
Mantida pela Prefeitura Municipal de Blumenau
Vinculada ao Sistema Municipal de Ensino
Criação; Decr. Municipal nº 468 de 29/01/74
Autorização: Parecer COMED nº 122/02